



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
LICENCIATURA EM BELAS ARTES 2016/1º

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS 1 e 2

NOME	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
EGLESIA FERREIRA PEREIRA	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de Renda do(a) Irmã e sobrinho.• Carteira de Trabalho do(a) Irmã, Próprio Candidato e sobrinho com páginas de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco ou declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social).• Declaração de Imposto de Renda ou isenção ano 2015 do(a) Irmã, Próprio Candidato e sobrinho.• Comprovante de residência: água, Luz ou Telefone fixo.• Extrato Bancário de todas as contas, dos últimos 3(três) meses que antecedem a inscrição do candidato no Processo Seletivo.• Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO diverjam da renda declarada do(a) Irmã, Próprio Candidato e sobrinho.• Deve Extrato FGTS do(a) Irmã, Próprio Candidato e sobrinho.• Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo a situação de moradia para comprovantes de residência oficial (energia, água, gás, telefonia fixa) em nome de um dos membros do grupo familiar do(a) Irmã, Próprio Candidato.• Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo a situação bancária para pessoas maiores de 18 anos que não possuem conta bancária do(a) Irmã e sobrinho.• Declaração original com firma reconhecida em cartório declarando a origem do provimento financeiro mensal dos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Irmã e sobrinho.

GABRIELE DA ROCHA SILVA	DEFERIDO	-
JEFFERSON DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato Bancário de todas as contas, dos últimos 3(três) meses que antecedem a inscrição do candidato no Processo Seletivo. • Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO divirjam da renda declarada do(a) Mãe, Próprio Candidato. • Deve Extrato FGTS do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato. Declaração original com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor da renda mensal e a atividade exercida nos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no SISU do(a) Próprio Candidato. • Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo a situação bancária para pessoas maiores de 18 anos que não possuem conta bancária do(a) Mãe. • Declaração original com firma reconhecida em cartório declarando a origem do provimento financeiro mensal dos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Pai, Próprio Candidato. Declaração original, com firma reconhecida, esclarecendo a atual situação financeira do pai e sua atividade exercida.
RODOLFO DE OLIVEIRA PIRES	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Óbito do(a) Pai. • Declaração de Imposto de Renda ou isenção ano 2015 do(a) Mãe, Próprio Candidato. • Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo o não contato com pai/e ou mãe, informando o valor mensal da pensão alimentícia recebida ou declaração original com firma reconhecida em cartório declarando não recebimento de pensão alimentícia do(a) Próprio Candidato.
RODRIGO DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de inscrição e toda documentação exigida no Edital 49/2015/Prograd/UFRRJ, uma vez que a ausência de formulário inviabiliza a análise da documentação.
ROSA AMELIA LEAL PEREIRA	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Deve Extrato FGTS do(a) Próprio Candidato. • Declaração original com firma reconhecida em cartório declarando a origem do provimento financeiro mensal dos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Próprio Candidato.

VINICIUS SILVESTRE DOS REIS	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none">• Extrato Bancário de todas as contas, dos últimos 3(três) meses que antecedem a inscrição do candidato no Processo Seletivo.• Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO diverjam da renda declarada do(a) Mãe.• Deve Extrato FGTS do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato.• Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo a situação bancária para pessoas maiores de 18 anos que não possuem conta bancária do(a) Mãe.• Declaração original com firma reconhecida em cartório declarando a origem do provimento financeiro mensal dos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Mãe, Próprio Candidato.• Declaração original, com firma reconhecida, esclarecendo os depósitos mensais, realizados na conta do candidato.
-----------------------------	-------------------	--

**A MATRÍCULA DA CANDIDATA COM SITUAÇÃO “DEFERIDO” SERÁ CONFIRMADA AUTOMATICAMENTE.
A DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (PENDÊNCIAS) PARA O CANDIDATO COM SITUAÇÃO “INDEFERIDO” É 29/02/2016. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, das 08h as 16h na sala 92 do Prédio Principal da UFRRJ, campus Seropédica.**

Seropédica, 26/02/2016